

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº008/2023**

Interrompe período de férias do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Interromper período de férias regulamentares por necessidade de serviço, concedidas ao Servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, Diretor de Licitações e Contratos, através da Portaria nº 210, de seis de dezembro de 2022.

II- O período de gozo fica alterado para os dias 17 a 31 de julho do corrente ano e de 23 a 27 de outubro do corrente ano.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro